



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 03/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XVIII do artigo 23 do Regimento Interno; e

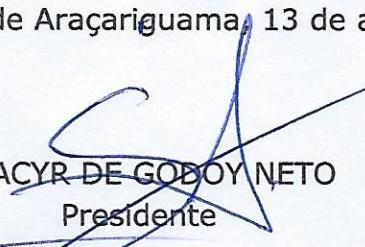
CONSIDERANDO as informações prestadas pela área de Contabilidade da Câmara Municipal, dando conta da disponibilidade financeira;

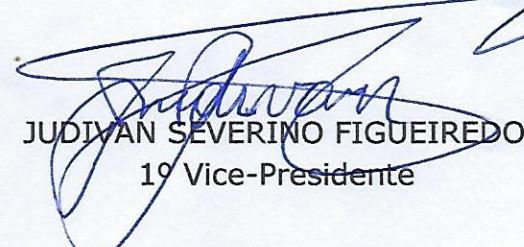
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, observados os princípios da contabilidade pública e as devidas cautelas legais, a devolução antecipada no corrente exercício, ao Poder Executivo, do saldo em caixa da Câmara Municipal, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

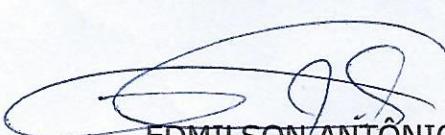
Câmara Municipal de Araçariguama, 13 de agosto de 2020.


MOACYR DE GODOY NETO
Presidente


JUDIVAN SEVERINO FIGUEIREDO
1º Vice-Presidente


ADEMÁRIO JESUS MENDES
2º Vice-Presidente


JAIME RODRIGUES MOIRINHO
1º Secretário


EDMILSON ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário